CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLO Nº 074/12 **REQUERIMENTO Nº 18 /2012**

C.M. PALMITAL 05/03/2012

HORÁRIO: 14h:26

Márcio Junior de Oliveira
Diretor da Secretaria

Requeiro à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis se já foi requerido ao órgão competente a instalação de elevador no prédio da escola HORÁCIO DA SILVA LEITE.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, tendo em vista a indicação nº 93/2010 de autoria deste Vereador (cópia em anexo) a pedido de munícipes portadores de deficiência física e idade avançada que utilizam o local para votação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 05 de março de 2012.

Marcos Antonio Rett Sebrian
Vereador

APROVADO
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade DE 05/03/12
SESSÃO Ordinária
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 05/03/12
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06/03/12
OFÍCIO Nº 050/12
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br
CEP 19970-000 - Palmital - SP

Fls. nº 479/10
08.11.10
14h40
2f.

Darlene Luisa Barbo Falbo
Diretora da Secretaria

INDICAÇÃO Nº 93 /2010.

REF: INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO PRÉDIO DA ESCOLA HORÁCIO DA SILVA LEITE.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmital-SP, para que realize estudos visualizando a possibilidade de proceder ou requerer ao órgão competente que se proceda a instalação de elevador no prédio da escola HORÁCIO DA SILVA LEITE, na cidade de Palmital-SP.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, uma vez que nos dias de eleições, a escola é utilizada para a realização das votações e muitos eleitores portadores de deficiência física e até idade avançada ficam impossibilitados de cumprir o seu dever e exercer seu direito ao voto como cidadão brasileiro, diante da longa escadaria que dá acesso ao piso superior da escola mencionada, onde são instaladas algumas seções eleitorais.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 08 de novembro de 2010.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador